



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Edital Pregão Presencial nº 72/2018
Processo nº 129/2018

ADENDO I

1 – Devido ao Apointamento Preliminar de Acompanhamento (APA) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

O EDITAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

RETIRA-SE DO EDITAL A EXIGENCIA:

9.3 RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I - Certidão de Registro junto ao CREA ou CAU da Proponente (JURÍDICA). A certidão da pessoa jurídica deverá ser vistada pelo CREA do Paraná quando a Proponente não for sediada neste Estado em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 5.194 de 24/12/66, em consonância com o artigo 1º - Item I e II da Resolução nº 413 de 27/06/97 do CONFEA. **(Fica sem efeito para fins de habilitação)**

MODIFICA-SE O TEXTO:

11.4 As solicitações/pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, poderão ser formulados através de documento protocolado no setor de protocolo da Prefeitura do Município, em até três dias úteis, anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

PARA:

11.4 As solicitações/pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, poderão ser formulados através de documento protocolado no setor de protocolo da Prefeitura do Município ou pelo e-mail da pregoeira vania@medianeira.pr.gov.br, em até três dias úteis, anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

2 - Devido à alteração demandar mais prazo por modificar o edital fica alterado a data de apresentação dos envelopes 01 e 02 e abertura das propostas para o dia 05 de novembro de 2018 às 09h30min e com protocolo dos envelopes até as 09h20min do mesmo dia, conforme art. 21 § 4º da Lei 8.666/93.

Medianeira, 22 de outubro de 2018

Vânia Raquel Furmann
Pregoeira